



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
017/2023

LIDO EM: 30/10/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
SENHOR CLÓVIS JOSÉ FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**
“BALAKO”.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 06/11/2023.

PROMULGAÇÃO EM 06/11/2023.

PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
07/11/2023, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2.893,
PÁGINA 08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/23

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

**Concede Título de Cidadão Benemérito ao
Senhor Clóvis José Ferreira e dá outras
providências.**

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Senhor CLÓVIS JOSÉ FERREIRA, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos anos de excelentes e relevantes serviços prestados junto ao Município de Sarandi.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 27 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva enaltecer a trajetória deste homem, que sempre prestou um grande trabalho em nossa cidade, devendo sua postura ser tomada como exemplo.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”

Vereador-Autor

ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/23

CURRÍCULO

Clóvis José Ferreira, nascido em 26 de Setembro de 1961, na cidade de Flórida, Estado do Paraná, filho de Sebastião da Costa Ferreira e Elidia Parise. Casado a 40 anos com Lucinéia Aparecida Fávaro Ferreira, no qual tiveram duas filhas: Tânia e Patricia. Reside em Sarandi há 34 anos, praticamente todo esse tempo no mesmo endereço, sempre atuante nas atividades da Paróquia São Paulo Apóstolo.

Há 15 anos, por causa da evolução de sua doença chamada toxoplasmose, que possui desde seu nascimento, precisou se afastar das suas atividades profissionais, se aposentando por invalidez, devido à diminuição considerável de sua visão, inclusive ficando impossibilitado de dirigir. Por ter sempre uma rotina muito ativa, encontrou nas atividades sociais uma maneira de se sentir útil, estando perto de pessoas e fazendo o bem a elas. Começou seu trabalho voluntário discretamente com visitas aos doentes no Hospital Metropolitano e também em algumas casas.

Com isso algumas pessoas começaram a conhecer seu trabalho e quando precisavam de ajuda ou gostariam de fazer alguma doação o procuravam e procuram até hoje. E assim começou a formar seu acervo de cadeiras de roda, cadeiras de banho, cama hospitalar, colchões de ar, fraldas para adultos, muletas, botas ortopédicas, leites especiais e alimentos. Emprestando gratuitamente esses equipamentos por tempo indeterminado. Também está à frente da promoção humana da Paróquia São Paulo Apóstolo, coordenando a arrecadação de alimentos e a distribuição as famílias carentes, bem como o bazar beneficente da Paróquia em que todo valor arrecadado das peças vendidas é revertido as pessoas carentes através de benfeitorias como: Botijão de gás, compra de medicamentos, coberturas de casas em situação de risco de pessoas carentes entre outros. Com isso se tornou referência na Paróquia e também em outros bairros da cidade, recebendo solicitação de auxílio de muitas pessoas até então desconhecidas e também doações em muitos casos como forma de agradecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/23



1





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 106-PROJ. DE DEC. LEG. CMS - Nº 17 / 2023

SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA:	30/10/2023 - 14:37		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	TÍTULO CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR CLÓVIS JOSÉ FERREIRA.		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR CLÓVIS JOSÉ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

Autor: Fábio de Souza Silveira.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Clóvis José Ferreira e dá outras providências.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ☐ Não
☒ Sim

1. Lei Orgânica do Município de Sarandi. Art. 32, XVI.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- ☒ Nenhum óbice quanto à tramitação.
☐ Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)
☐ Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)
☐ Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)
☐ Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)
☐ Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 30 de outubro de 2023.

Kauana Pereira de Souza
KAUANA PEREIRA DE SOUZA
Divisão de Arquivo Histórico
Auxiliar Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER CONJUNTO do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

Relator: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Clóvis José Ferreira e dá outras providências, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório.

Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal ao 01 dia do mês de Novembro de 2023.

Pelas Conclusões:

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Presidente da CLJRF

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Relator e Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro da CLJRF

NÃO COMPARECEU

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente da COF

IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente da COF

DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Membro da COF

Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR CLÓVIS JOSÉ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/11/2023 POR UNANIMIDADE COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	SIM		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	SIM		

SARANDI, 07/11/2023.

MARLON BIF

OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023

